



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 156/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

**Dispõe Sobre Conversão De Licença  
Prêmio Para Servidores Efetivo Do  
Município De Porto Esperidião/MT.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010, e art 78, da Lei 017/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **01 DE MARÇO DE 2024**, Licença **Prêmio** em abono pecuniário, que deverá ser paga a servidores (as) efetivos nos meses de março, abril e maio de 2024.

- ALINE BARBOSA DE FREITAS, matricula 308-1, referente ao período aquisitivo de 27/02/2017 a 26/02/2022.

- MARICELIA FRANCISCO DOS SANTOS, matricula 11421-1, referente ao período aquisitivo de 10/03/2019 a 09/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 26 de março de 2024.

Martins Dias de Oliveira  
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, n° 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmperper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br